canton de vaud

LIBERTÉ ET PATRIE

Manual para pais, crianças e adolescentes

Conseils régionaux de prévention et de sécurité (CRPS)

Português - julho 2012

Département de la sécurité et de l'environnement (DSE)
Département de la formation, de la jeunesse et de la culture (DFJC)
Département de l'intérieur (DINT)
Département de la santé et de l'action sociale (DSAS)

Illustration des pictogrammes
Ludo Hartmann © 2011 (www.ludoart.com)

Autorisades, escola e pais uma colaboração indispensável

A criança, ao crescer, ganha mais liberdade. Vive então novas experiências. Para a ajudar a crescer e a gerir a sua autonomia, mas também para apoiar os pais na sua missão educativa, os poderes públicos criaram leis. Elas constituem pontos de referência essenciais onde uma selecção foi feita neste memento. Embora seja importante que as crianças e adolescentes conheçam o quadro jurídico, para o poder respeitar, também é essencial que os adultos levem um discurso coerente e que as instituições coordenem as suas acções. É por isso que os prefeitos, a polícia, as escolas, os municípios e organizações parceiras participam em cada distrito, num concelho regional de prevenção e de segurança (CRPS). Sob a responsabilidade dos prefeitos, o CRPS visam a fortalecer o nível de informação dos pais. Eles convidam-nos a antecipar dificuldades e ousar serem ajudados se sentirem sobrecarregados. Eles também visam a assegurar que cada actor do sistema educativo seja reconhecido no seu papel e possa assumir as suas responsabilidades. Eles incentivam a promoção dos valores comuns, cujo o respeito e o diálogo. Este documento foi feito pelo CRPS.

Álcool

A lei proíbe de vender ou oferecer álcool a pessoas de menos de 16 anos. Cerveja e vinho : Venda autorisada a partir de 16 anos. Alcopops, Premix, coquetéis, aperitivos e bebidas destiladas: venda possível a partir de 18 anos.

O consumo de álcool é reconhecido como perigoso para a saúde de todos. O seu recurso pode começar cedo. Devemos ficar atento s aos sinais que indicam um princípio de consumo (desmotivação, faltas escolares, etc.).
Atenção as consequências na saúde de um consumo excessivo de álcool e outros excessos frequentes ao fim de semana !

Tabaco

O regulamento da lei escolar precisa que : "Os alunos não consomem bebidas alcoólicas e não fumam.". Os menores (menos de 18 anos) não podem comprar cigarros.

A consumação de tabaco é a principal causa de doença e de morte no nosso país. Quanto mais cedo é o primeiro contacto com o tabaco, maior é o risco de dependência.

Saídas noturnas e manifestações públicas

Os jovens de menos de 16 anos podem ficar fora até as 22 h 00. Quando são autorizados pelos pais a saírem sozinhos a uma hora mais tardia (cinema, actividades de associação, etc.), devem ir diretamente para casa no fim.

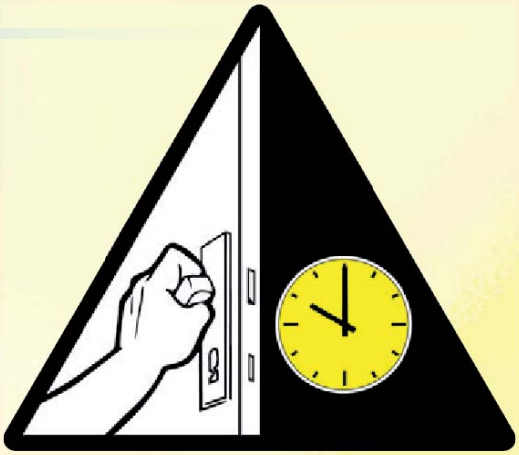

Atenção a frequência das saídas e a fadiga que se segue !
Para o cinema, as idades legais são imperativas : Os pais não estão autorizados a derrogar a lei. As discotecas móveis, festas de juventude, festivais, etc. são proibidas aos menos de 16 anos.

Estabelecimentos públicos

Um jovem de menos de 16 anos, não acompanhado de um dos pais ou do representante legal não tem aceso a cafés, restaurantes, salões de chá, bares, pubs e discotecas, a menos que tenha uma autorização escrita. Os salões de jogos e cybercentros são proibidos aos menos de 16 anos, a menos que estejam acompanhados pelos pais ou o pelo representante legal. Os menores (- de 18 anos) não podem frequentar discotecas.

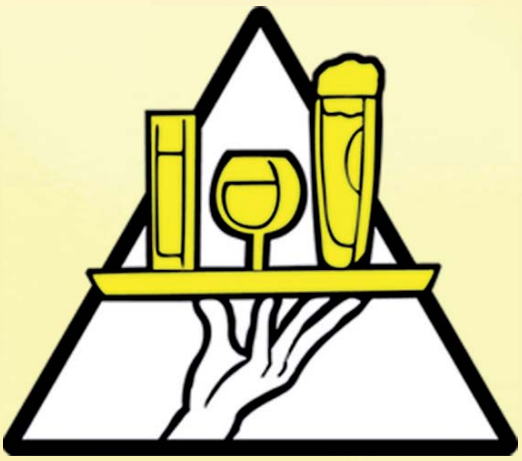

A autorização deve ser datada e assinada, com nome, endereço e número de telefone dos pais, nome e data de nascimento da criança e o nome da instituição que está autorizada a frequentar.
Esta autorização pode ser concedida:
- Até 18 h 00 de 10 a 12 anos
- Até 20 h 00 de 12 a 16 anos

Armas

As armas de fogo são proibidas aos menores (revólveres, pistolas de ar ou de bola, armas de punho, etc.) O porto de facas automáticas, de "Spyderco" a abertura com uma mão e facas borboleta são interditas quando medem mais de 12 cm abertas e com uma lâmina de mais de 5 cm. Os objectos feitos para magoar (bastões, murro americano, etc.) são estritamente proibidos. O uso voluntário, para aleijar, de objectos é proibido.

De acordo com os regulamentos escolares, os alunos não trazem quaisqueres objectos perigosos para a escola, até mesmo para se defender.
As armas falsas que parecem reais (pistolas de bola) também são proibidas a menores de idade (Lei federal sobre as armas).

Infracções e violência

www.petitchaperonrouge.com
www.profa.org

Uma criança, um adolescente ou um adulto pode ser punido pela justiça, se cometerem as infracções seguintes ou que participem nestas infracções : danos à propriedade, vandalismo, grafitis, etc. ; roubo nos transportes públicos, roubos em bando, roubos com violência, etc. ; extorsão, ameaças, e agressão sexual, etc.

Se um menor é uma vítima de extorsão ou agressão sexual, é importante que ele fale com os pais ou a um adulto e que seja levado a sério. Além disso, é necessário assinalar tais agressões à polícia (tel. 117), de modo a não deixá-los sem punição.
As consequências dessas infracções podem ser graves: uma sanção pecuniária (custos de reparação), uma sanção administrativa (punição) ou uma sanção penal

Via pública

Além de sanções penais, danos à propriedade em áreas públicas ou privadas podem causar custos consideráveis para as famílias dos culpados.
É recomendado andar sempre com uma peça de identidade.

Os menores estão sujeitos às mesmas regras que os adultos em relação aos comportamento nas vias públicas. O regulamento municipal de polícia proíbe em particular :
- Cuspir e urinar;
- Meter-se em jogos perigosos;
- Lancar papéis, detritos ou outros objectos.

Drogas

www.ciao.ch
www.infoset.ch/inst/depart

A lei proíbe a produção, distribuição, compra, venda e consumo de todas as drogas, que sejam "moles" (erva, marijuana, canábis, etc.),"sintética" (ecstasy, etc.) ou "duras" (cocaïna).

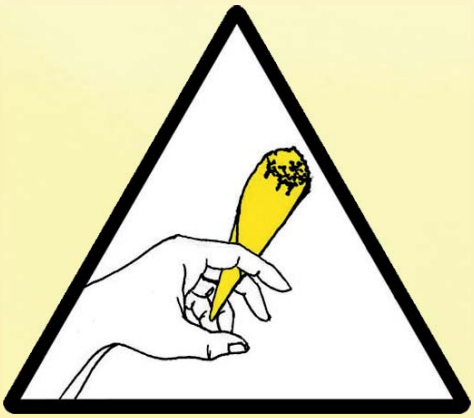

As drogas são perigosas para a saúde. A atracção podendo começar cedo, deve-se estar atento aos sinais que indicam um princípio de consumo (desmotivação, faltas escolares, etc.).

Internet-Chats-Blogs-Redes sociais SMS-MMS-Fotos-Télémoveis

A lei protege o domínio privado e o segredo das pessoas (nos seus casais, nas suas famílias e na suas vidas profissionais).
Assim o código penal permite prosseguir, aquele que, sem o seu consentimento, por exemplo fotografia com o seu telemóvel alguém na sua vida privada ou profissional, guarda a fotografia e a pública na Internet.

Os insultos e ameaças por SMS, blogs, chats e redes sociais (Facebook) tambem podem ser repreendidos.

www.prevention-web.ch
www.espaceressources.ch
www.actioninnocence.org
www.petitchaperonrouge.com

Dialogue com o seu filho sobre o uso da Internet e sites que ele visita.
Incentive o seu filho a dizer o que o incómoda ou o que o chocou.
Explique lhe o que você acha inaceitável, o que você desaprova.
Desenvolva o seu pensamento crítico e a sua consciência de que tudo que está na Internet não é necessariamente verdade.
Informe-lhe dos riscos associados a divulgação de informações pessoais (nome, endereço...) Sensibilize o seu filho aos riscos relacionados a difusão de imagens pessoais (fotos...) evite deixar uma criança sozinha em frente ao ecrã.
Instale o computador numa sala comum.
Pegue o tempo de ver com o seu filho como ele utiliza a Internet.
Adopte um "Tratado de Família" posando limites: tempo e duração do uso da Internet, sites proibidos, informações trocadas.
Cuidado a :
- Nunca dar o seu nome, endereço, número de telefone de casa ou telemóvel, a senha do computador num chat ou por e-mail;
- Não conversar com estranhos;
- Não esquecer que as redes sociais são espaços públicos.

Ser pais :
un papel essencial

O Código civil diz : as crianças e os adolescentes até serem maiores de idade (18 anos) estão sob a responsabilidade dos seus pais ou do representante legal.

- www.lafamily.ch
- www.telme.ch tél. 147
- www.espaceressources.ch
- www.jardin-des-parents.ch
- www.entraidefamilialevaudoise.com

Lei

Referências às bases jurídicas:
- Lei escolar
- Regulamento da lei escolar
- Lei sobre estalagens e fluxo de bebidas
- Regulamento municipal de polícia

Este guia tem como objectivo lembrar aos pais :
- O que dizem as leis relativas a menores ;
- Alguns pontos de referência e sites úteis ;
- O carácter indispensável do diálogo para estabelecer regras educativas, tendo em conta os deveres e direitos das crianças.

Ser pais não é sempre fácil e a leitura destas lembranças pode levantar muitas questões.
Para falar, é sempre possível contactar os profissionais das áreas escolares, sociais ou educativas, bem como a polícia, o Departamento de Protecção da Juventude ou diversas associações, instituições mandatadas, através do número de telefone 147.